

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6287 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/001052/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**Prefeitura de Guapimirim**

NOME	MATRÍCULA
CLAUDECIR TAVARES SOUSA	113050-11
CLÁUDIO ANTÔNIO AFONSO	113336-11
CLEBIO WILBERT LIMA PINTO	114847-11
DIOGO MENDES DE SOUZA FERREIRA	115983-11
EDMILSON DOS SANTOS MENDONÇA	115797-11
FABIANE FERREIRA VALADARES	113352-11
FILIFE BRAGA OLIVEIRA	1367273-11
GABRIEL DA FONSECA DE OLIVEIRA MATTOS	1366727-11
JACKSON GOMES SILVA	113360-11
JACKSON HELENO SOUZA DA SILVA	124125-11
JOSUÉ FERREIRA	42226-11
KATE BARBOSA DE CASTRO PIENTZNAUER	114901-11
LEANDRO FIUZA CABRAL	112950-11
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	114898-11
PAULO DE MORAES DOS SANTOS	124630-11
PRISCILA AZEVEDO SILVA	113409-11
SÉRGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA FILHO	114987-11
THIAGO DE CARVALHO MENEZES	124877-11
TIAGO SILVA DOS SANTOS	115991-11
VANDERLEI DE PAULO MARTINS	114880-11
WILLIAM FERREIRA DOS PASSOS	126233-11

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ